

09 MAI 2014

GAZETA DO POVO

“O maior problema do STF é a falta de filtros para selecionar o que é importante para a justiça”

ENTREVISTA

LUÍS ROBERTO BARROSO, ministro do Supremo Tribunal Federal

Aplicar o direito não é uma atividade mecânica, as soluções não vêm pré-prontas. Assim, diante de casos polêmicos, em que muitas vezes o Legislativo demora a deliberar, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso defende que o Judiciário “empurre a história”, ou seja, que a impulsione e dê respostas à sociedade. A necessidade dessa iniciativa foi citada pelo ministro em seu discurso de abertura do XI Simpósio de Direito Constitucional, realizado pela Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst) no início deste mês, em Curitiba. Durante sua exposição, o ministro lembrou também que, por outro lado, a história tem seu próprio ritmo e que esse tipo de estímulo tem de ser usado com muita parcimônia para não se correr o risco de cair no autoritarismo. Quando era advogado, a efetivação dos direitos fundamentais previstos no texto constitucional era uma bandeira que Barroso defendia. Nessa época, ele atuou em prol de questões consideradas polêmicas, como a união homoafetiva, o aborto de fetos anencéfalos e a não-extradicação do italiano Cesare Battisti. Agora que se tornou o mais recente ministro da

corte, ele pretende atuar para garantir a efetividade da Constituição. Em entrevista exclusiva ao caderno **Justiça & Direito**, Barroso refletiu sobre sua atuação na corte constitucional e sobre o papel do Judiciário na resolução dos casos difíceis.

Depois de anos advogando perante o Supremo Tribunal Federal, como é a sensação de estar do outro lado do plenário?

A grande diferença é que um advogado, sobretudo um advogado mais sênior como eu era, escolhe a sua agenda. Um ministro do Supremo tem que lidar com todos os processos que acontecem. A segunda diferença é que o juiz tem um pouco mais de poder de interferência sobre a realidade que um advogado. A terceira é que o volume de trabalho e certa disfuncionalidade do Supremo me causam muita angústia. O maior problema do Supremo é uma ausência de filtros adequados para selecionar o que é verdadeiramente importante para a justiça brasileira do que é mais do mesmo e não deveria estar no Supremo. Portanto acho que nós temos de investir a melhor energia em evitar que os ministros tenham de gastar tanto tempo com coisas irrelevantes.

Na ação do mensalão mineiro, o senhor propôs que o Supremo estabelecesse regras quan-

to ao tema, o que não foi acatado pelo plenário. Como o senhor encara esse comportamento?

Essa questão diz respeito ao papel institucional do Supremo. Eu não tenho simpatia pelo foro por prerrogativa de função porque acho que este não é o papel de uma Suprema Corte. Acho que o Supremo não está aparelhado para conduzir isso da melhor forma e tenho defendido a criação de uma vara especializada em Brasília para desempenhar esse papel. Mas a tese que eu defendi foi que um tribunal de jurisprudência como o Supremo não deve decidir as questões *ad hoc*, deve ter critérios gerais que valham para todos os casos. Portanto eu propus um critério geral que nesse caso não passou. Mas, no caso do desmembramento, eu propus e passou, e agora a regra geral é: chegou o processo ao Supremo, imediatamente se desmembra para que só tramite pelo Supremo a ação em face de quem tem foro por prerrogativa.

CONTINUA

A atividade de um juiz pode ser entendida como discricionária?

Juízes não produzem decisões livres. Toda decisão de um juiz tem de ser reconduzida a uma norma jurídica, esteja ela na Constituição ou esteja na lei. Portanto, nesse sentido, ela é sempre uma decisão jurídica. Porém, sobretudo nos casos difíceis, eu acho que o ponto de observação do juiz e sua concepção de mundo fazem diferença. Por isso mesmo que em tribunais como o Supremo e em todos os tribunais do mundo existem votos vencidos, votos divergentes. O direito não é matemático, e a aplicação do direito não é puramente mecânica, portanto diferentes maneiras de compreender a vida e o mundo influenciam o resultado final de um julgamento.

Como vê as declarações do ex-presidente Lula, que afirmou que o julgamento do mensalão foi 80% político e 20% jurídico?
Não gostaria de comentar.

O senhor foi o primeiro neoconstitucionalista a chegar ao STF. Como isso alterará a maneira como o tribunal julga as causas?
Eu acho que o termo neoconstitucionalista é apenas um rótulo. O neoconstitucionalismo descreve um modo como se pensa e pratica o direito, eu apenas arrumei essas ideias, não as inventei. Elas estão na vida. Mas eu fui talvez um dos primeiros autores que defendeu a efetividade da Constituição ao chegar ao Supremo, fui um dos primeiros autores que defendeu a nova interpretação constitucional. Eu sou um militante antigo do direito constitucional. Portanto eu falo e escrevo sobre as coisas há mui-

to tempo e tenho procurado ser coerente no Supremo com as coisas que eu acho. Agora, eu sempre defendi o papel atuante do Judiciário na proteção dos direitos fundamentais, sobretudo e inclusive das minorias. Eu defendi a união homoafetiva, eu defendi ações afirmativas, eu defendo o direito das mulheres de interromper a gestação. Isso faz parte da minha filosofia de vida.

O senhor citou a necessidade de empurrar a história e que é preciso parcimônia no papel do juiz. Como controlar esses atos para evitar autoritarismo?

Essa é uma questão que atravessou os milênios, que é quem controla os controladores, quem vigia os guardiões. Em uma democracia existem equilíbrios institucionais e, portanto, quando o Executivo tem uma forte carga de legitimidade, as suas decisões tendem a prevalecer. Quando o Legislativo tem uma forte carga de legitimidade, o Judiciário não costuma se comportar de uma maneira ostensiva. Há uma dinâmica na vida das instituições em que alguns momentos prevalece mais o Executivo, em outros momentos prevalece o Legislativo, e, em outros, um pouco mais o Judiciário. Isso não é sinal nem de crise nem de disfunção. É uma dinâmica natural da vida democrática. Agora, eu pessoalmente considero que uma democracia política é gênero de primeira necessidade e considero que o maior compromisso do país consigo mesmo é fazer uma reforma política que recoloque o Poder Legislativo no centro das decisões políticas do país.

O senhor considera que, atualmente, o Judiciário está prevalecendo?

Eu acho que em algumas matérias o Judiciário tem, não propriamente prevalecido, mas tido mais visibilidade, o que é uma distorção completa. Mas, por exemplo, na questão de pesquisa com células-tronco embrionárias, o Congresso aprovou uma boa lei, mas ela foi aprovada e a sociedade brasileira não participou e nem se deu conta desse debate. Quando o procurador-geral da República propõe uma ação direta e questiona a matéria no Supremo, aí há um debate nacional. Ou seja, tem alguma coisa errada num sistema em que o debate parlamentar tem menos visibilidade que o debate judicial.

Como o senhor encara as críticas ao ativismo judicial?

Ativismo é, de novo, um rótulo. Então, era preciso conceituar o que se está colocando dentro desse rótulo. Se ativismo significar criação livre do direito pelo juiz, eu sou contra, é péssimo. Mas, se ativismo significar que, naquelas situações em que o Congresso não tenha atuado e que exista um direito fundamental em jogo, o Judiciário deve atender à demanda social existente, aí eu acho que ele pode ser bom. O ativismo em si, com parcimônia, pode ser bom ou pode ser ruim. Portanto é difícil falar em tese. O que eu posso dizer é que o ativismo, mesmo o bom, deve ser um antibiótico, ou seja, usado esporádica e pontualmente para combater um problema. Ele não pode ser a regra numa sociedade democrática.

09 MAI 2014

GAZETA DO POVO

O drama da contagem de prazos e as boas novas do Projeto do Novo CPC

ARTIGO

LUIZ R. WAMBIER, advogado no Paraná e em Brasília, é doutor em Direito pela PUC-SP e professor no Programa de Mestrado da Unipar e nos cursos de especialização do Instituto Bacelar e da PUC-SP.

A prática de atos processuais respeita os prazos previstos na lei. É assim que o procedimento "caminha", de modo a cumprir a função jurisdicional do Estado. Mas isso é um tormento para quem trabalha com o processo civil. Prazos impróprios para o juiz; prazos próprios, que são fatais para as partes.

O Projeto do Novo Código de Processo Civil contém várias propostas inovadoras a respeito. Separei três delas para tratar neste texto. A primeira é a que praticamente uniformiza os prazos para a interposição de recursos. O art. 1.016 § 5º dispõe que o prazo para interposição e para resposta, em todos os recursos, menos o de embargos de declaração (5 dias), será de 15 dias.

É um bom avanço, sob a perspectiva da gestão dos prazos. Sem que haja prazos diferentes para cada tipo de recurso, haverá elemento facilitador no seu controle. Mas não é só! Igualar os prazos da apelação e do agravo significa tratar esses dois recursos com isonomia, especialmente porque há decisões que mesmo tendo conteúdo de sentença, são agraváveis, como o é a decisão da liquidação de sentença.

A segunda proposta é fonte de muita discussão e polêmica. O art. 219 prevê que na contagem do prazo, quando se der em dias, "computar-se-ão somente os úteis". Há três argumentos contrários: o primeiro é o de que haveria confusão na contagem desses prazos, dificultando seu controle pelos órgãos judiciários. Reconheço que essa norma pode causar certo desajuste inicial, pois nos tira da zona de conforto, mas esses problemas serão compensados pelas vantagens.

O segundo argumento é o de que essa alteração beneficiaria apenas os advogados. Concordo que esse método é bom para os advogados que atuam sós ou em pequenas sociedades. No Paraná há um bom número de sociedades familiares. Tenho ex-alunos e ex-alunas que se associam ao pai ou à mãe, ao irmão, à irmã, à esposa ou ao marido, ao colega de faculdade. Que mal há em beneficiá-los com regra que contém traços de humanidade se com isso ninguém terá prejuízo? Prazo de cinco dias corridos, com início na quinta-feira, por exemplo, exige do profissional dedicação no fim de semana. E isso vira regra de trabalho, o que é desumano. Ministério Público, Defensoria e Procuradorias também serão beneficiadas, quando de prazo próprio se tratar. Nada há de ilegítimo na proposta. Ao contrário, preservar-se-ão os dias de descanso desses profissionais, em respeito à sua dignidade.

A última das três críticas é a de que prejudicaria a celeridade do processo. Considero cínica a afirmação de que aos prazos e ao sistema recursal se devam debitar as mazelas do processo, inclusive a eventual morosidade. Há questões culturais que estão na base desse problema. Destaco a burocracia e seus múltiplos e nefastos efeitos.

A burocracia é "mãe" da ineficiência e gera lentidão em qualquer tipo de procedimento, seja judicial ou administrativo, inclusive no plano privado. Há exemplos históricos dessa herança cultural que "grudou" na alma do brasileiro. Não faz muito tempo que o candidato à obtenção de algum benefício previdenciário devia provar a condição de estar vivo. Para isso, apresentava o "atestado de vida".

A boa-fé não é a regra motriz dos relacionamentos pessoais, institucionais ou negociais. Queremos mais e mais "garantias". A mentalidade burocrática nos sugere mecanismos que nos fazem exigir prova antecipada da boa-fé, mediante certidões e mais certidões. Estou errado?

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

09 MAI 2014

Também não há eficiente gestão da massa de processos e isso "beneficia" a demora. Não trabalhamos de modo multidisciplinar. Com isso, deixamos de adotar noções de gestão eficiente, organização de procedimentos e logística. A ideia de produtividade passa longe de nós. O que afirmo é que há causas de origem cultural determinantes da morosidade dos processos em algumas áreas do Poder Judiciário.

A última das três propostas que destaco é a que resolve o problema da precocidade na prática do ato processual. O 4º do art. 218 prevê que será tempestivo o ato praticado antes do início do prazo. Parece óbvio, mas não é. A discussão sobre a precocidade na prática dos atos processuais é intensa. A parte que se adianta à intimação pode ser penalizada porque estaria praticando esse ato fora (antes) do prazo.

O recurso interposto depois do final do prazo é intempestivo. O problema é que setores da jurisprudência entendem ser intempestivo o recurso interposto antes do início do prazo. Eu vejo aqui um exemplo dessa cultura do atraso (burocrática), segundo a qual a parte cuidadosa, vigilante, é penalizada porque se adianta à intimação. Se a decisão já é conhecida pela parte (por seu procurador) e se estão presentes os requisitos gerais e específicos exigidos pela lei para a interposição do recurso, não há justificativa razoável para que a parte seja impedida de recorrer antes do início do prazo.

Espero ter sido claro! Os textos do projeto falam por si mesmos.

Considero cínica a afirmação de que aos prazos e ao sistema recursal se devam debitar as mazelas do processo, inclusive a eventual morosidade. Há questões culturais que estão na base desse problema. Destaco a burocracia e seus múltiplos e nefastos efeitos

Se a decisão já é conhecida pela parte (por seu procurador) e se estão presentes os requisitos gerais e específicos exigidos pela lei para a interposição do recurso, não há justificativa razoável para que a parte seja impedida de recorrer antes do início do prazo

09 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Os imigrantes à luz do direito brasileiro

Joana Neitsch

Deixar um cenário de miséria e se submeter a coitotes — os atravessadores que cobram verdadeiras fortunas para quem não tem quase nada — na esperança de encontrar melhores condições de vida é o caminho de muitos imigrantes do Haiti que têm cruzado a fronteira do Brasil. Ao chegarem ao país, eles se deparam com dificuldades para conseguir documentos e alojamentos em condições insalubres, como o de Brasileira, no Acre, que foi fechado no mês passado. A situação dos haitianos acende o alerta para o tratamento jurídico que os imigrantes estão recebendo no país.

Apesar de o governo brasileiro ter concedido um visto humanitário para muitos haitianos que pretendem construir a vida no país, organizações de direitos humanos e o próprio Conselho Nacional de Justiça (CNJ) dizem que ainda faltam medidas efetivas para que os imigrantes de todas as nacionalidades tenham a proteção legal necessária a fim de que os direitos básicos sejam respeitados e de que eles não venham a ser vítimas até mesmo do tráfico de pessoas.

O Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815/1980), que define a situação jurídica dos estrangeiros no Brasil, é considerado defasado por muitos juristas. A coordenadora de Política Externa da ONG Conectas Direitos Humanos, Camila Asano, considera que é urgente uma mudança nesse estatuto e que a questão dos haitianos só escancara quão

Crise com haitianos escancara as fragilidades da legislação do Brasil com relação aos estrangeiros que tentam levar a vida por aqui e à sua proteção jurídica

anacrônica está a lei. “É uma lei do tempo da ditadura, que lida com a migração por uma lógica de segurança, mas essa é uma questão de direitos humanos.”

Há também o Estatuto do Refugiado, criado em 1951 por uma Convenção das Nações Unidas, que foi implementado no Brasil somente em 1997, pela Lei 9.474. Essa lei prevê que serão considerados refugiados aqueles que não possam ou não queiram retornar a seu país de origem “devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas”. Tal definição não contempla muitos dos imigrantes que chegam ao país com a expectativa de uma melhor situação de vida, fugindo das condições econômicas dramáticas de seus países de origem.

“A lei não reconhece a acolhida por razões humanitárias”, diz Camila. Segundo ela, esse seria um ponto fundamental a ser abordado em uma nova legislação.

Para o advogado Alexandre Rocha Pintal, autor do livro “Direito Imigratório”,

a legislação para estrangeiros é suficiente e não precisa de alteração, pois já prevê todos os trâmites necessários para concessão de vistos e documentação. Com relação aos haitianos, ele diz que houve medidas como os procedimentos do Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), que foi mais brando ao avaliar as concessões de visto para os que vêm daquele país.

Penalização

Em São Paulo, por exemplo, confecções clandestinas têm a mão de obra formada por trabalhadores bolivianos que, sem documentação para permanecer no país, se submetem a condições de trabalho análogas à escravidão. Alguns desses locais vêm sendo desbaratados por ações do Ministério do Trabalho, mas, na opinião do conselheiro do CNJ Guilherme Calmon, coordenador do Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, as punições precisam ser mais rígidas e ir além de medidas administrativas como multas. Ele defende uma mudança no Código Penal para responsabilizar aqueles que exploram esse tipo de mão de obra com condenações rígidas. “Ainda temos um sistema muito precário, e a precariedade gera ideia de impunidade, que tem efeitos muito perversos”, conclui Calmon.

CONTINUA

Falta de estrutura coloca imigrantes em risco

Quando um nigeriano foi à sede da Polícia Federal em Curitiba para resolver assuntos relacionados ao seu visto, teve dificuldades em conseguir informações porque não havia quem conseguisse se comunicar com ele em inglês. O advogado Alexandre Rocha Pintal, que atende esse imigrante *pro bono*, diz que ainda falta estrutura e que um dos desafios é o fato de o atendimento a essas pessoas ainda estar vinculado à PF além de não existir um órgão específico para tratar do assunto.

A advogada Aparecida Solange Lisboa Cardoso, especialista em imigração que atua Goiás avalia que os procedimentos são complexos e uma pessoa leiga em direito — além da barreira do idioma no caso desse estrangeiro, por exemplo — encontra bastantes dificuldades para conseguir resolver suas pendências. Ela relata que muitos dos seus clientes ou das pessoas que ela atende *pro bono*, quando chegam a ela, já passaram por uma série de explorações por despachantes que cobram supostas taxas e por golpistas que dizem ser advogados.

Para o conselheiro do CNJ Guilherme Calmon, é preciso que as vítimas tenham mais proteção quando estão em situação de vulnerabilidade, muitas vezes em clandestinidade, para que não se submetam a situações que configurem até mesmo o tráfico de pessoas, que seria a consequência mais perversa da imigração. Ele explica que há muitas subnotificações e poucos processos. Um levantamento do CNJ nos tribunais

ENTENDA O CASO

Maior responsabilidade é do governo federal

Desde 2010, quando um terremoto deixou em ruínas Porto Príncipe — capital do Haiti, o país o mais pobre das Américas —, tem sido crescente o número de haitianos que tem busca do abrigo no Brasil. A principal porta de entrada é o Acre e, em abril, diante da situação crítica causada pela cheia do Rio Madeira, que deixa o estado isolado do restante do país, o governo acreano optou por mandar imigrantes para São Paulo: pelo menos 400 haitianos chegaram à capital paulista no mês passado. A justificativa é de que lá eles estariam mais perto dos centros de trabalho. Contudo o governo paulista argumentou que não foi avisado e não teria estrutura para receber essas pessoas.

Apesar da troca de farpas entre os governos dos estados, a coordenadora de Política Externa da ONG Conectas Direitos Humanos, Camila Asano, explica que a responsabilidade sobre os imigrantes compete ao governo federal.

A reportagem tentou fazer contato com o Ministério da Justiça, mas não teve retorno. Em no-

ta divulgada à imprensa, o ministério declarou que está garantindo a documentação para os imigrantes de maneira simplificada e imediata e que foram repassados mais de R\$ 4,2 milhões para os serviços de assistência e R\$ 1,3 milhão para os serviços de saúde, além de garantir documentação básica de forma simplificada e imediata (com registro, CPF, carteira de trabalho e cadastro no Sistema Nacional de Emprego).

CNJ vai propor fórum de combate a tráfico de pessoas

Nos dias 29 e 30 de maio, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vai promover o IV Simpósio Internacional para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. A proposta do evento é capacitar juízes, promotores, defensores e advogados para o combate das diversas modalidades desse crime, como exploração sexual, venda de órgãos, adoção ilegal e trabalho análogo à escravidão.

Guilherme Calmon, conselheiro do CNJ, diz que uma das propostas do evento será a criação de um Fórum Nacional de Combate ao Tráfico de Pessoas, que tenha um comitê em cada estado e conte com pelo menos um integrante da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça do Trabalho, do Ministério Público, da Polícia Federal, da Polícia Civil e da Defensoria Pública.

federais mostra que o número de processos relacionados a problemas de imigração não chega a 500 e que o índice de condenação é muito baixo.

GAZETA DO POVO

Concurso Público

Banca: FCC

Cargo: Analista de Controle - Atuarial

Disciplina: Constituição do Estado do Paraná

09 MAI 2014

A Constituição do Estado do Paraná:

a) não é dotada de preâmbulo, visto que apenas a Constituição Federal, por ser fruto de um Poder Constituinte Originário, pode conter um dispositivo para a abertura da ordem constitucional.

X b) determina que a cidade de Curitiba é a Capital do Estado, a qual somente poderá ser mudada mediante lei complementar e após consulta plebiscitária.

c) prevê a possibilidade de o governador do Estado editar medidas provisórias, em respeito ao princípio da simetria relacionado às regras do processo legislativo estadual.

d) determina que as leis complementares estaduais são aprovadas por maioria simples dos integrantes da Assembleia Legislativa.

e) estabelece que o controle externo das contas públicas estaduais, a cargo do Poder Executivo, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

O "X" DA QUESTÃO

ANA PAULA TURRA, advogada é professora de Direito Administrativo e Constitucional em cursos preparatórios para OAB e concursos públicos. Professora do Curso Luiz Carlos.

A assertiva 'a' está incorreta, pois preâmbulo não é algo inerente apenas à Constituição Federal, mas também às Constituições Estaduais, fruto de um poder constituinte decorrente. Portanto a Constituição do Estado do Paraná é dotada de preâmbulo sendo fruto de poder constituinte decorrente.

Já a assertiva 'b' é a correta, pois mudança de capital no estado do Paraná somente pode ocorrer por plebiscito e lei complementar após. Isso está previsto no art. 5º da Constituição Estadual: "A cidade de Curitiba é a Capital do Estado e nela os Poderes têm sua sede. Parágrafo único. A Capital somente poderá ser mudada mediante lei complementar e após consulta plebiscitária". Mister enfatizar, ainda, que a Constituição do Estado do Paraná impõe em seu artigo 3º que a integridade territorial do estado só poderá ser alterada mediante plebiscito e lei complementar federal: "Art. 3º. É mantida a integridade territorial do Estado, que só poderá ser alterada mediante aprovação de sua população, por meio de plebiscito, e por lei complementar federal".

A assertiva 'c' está incorreta, pois o entendimento que predomina é o de que só possui competên-

cia para edição de medidas provisórias o governador cujo estado preveja expressamente em sua constituição a medida provisória. Como a Constituição do Estado do Paraná não prevê expressamente tal espécie normativa, o governador do estado do Paraná não possui tal competência. Lembrando que a Constituição do Estado do Paraná reproduziu todas as espécies normativas contidas na Constituição Federal, exceto a medida provisória, como preconiza o art. 63: "O processo legislativo compreende a elaboração de: I - emendas à Constituição; II - leis complementares; III - leis ordinárias; IV - decretos legislativos; V - resoluções; VI - leis delegadas".

A assertiva 'd' está incorreta, pois a aprovação de leis complementares se dá por maioria absoluta e não maioria simples. "Art. 69. As leis complementares são aprovadas por maioria absoluta dos integrantes da Assembleia Legislativa."

A assertiva 'e' está incorreta. Trata-se do controle externo de contas, o qual será exercido pelo Poder Legislativo com o auxílio do Tribunal de Contas. "Art. 75. O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado."

09 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Jurisprudência

TJ-RS

Só financeira pode cobrar juros superiores a 12% ao ano

EMENTA

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO. AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS. CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE MERCADORIA. FINANCIAMENTO DIRETO AO CONSUMIDOR. AUSÊNCIA DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA INTERMEDIADORA. PESSOA JURÍDICA NÃO VINCULADA AO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL. APLICABILIDADE DA LEI DE USURA E DO REGIME CIVIL DE JUROS. Estabelecimento comercial de venda de eletrodomésticos não se qualifica como instituição financeira autorizada a praticar operações de crédito e encargos de uso restrito aos integrantes do sistema financeiro. Aplicação das limitações contidas na Lei da Usura e no Código Civil, conjuntamente ao Código de Defesa do Consumidor, com a consequente limitação dos juros no patamar de 12% ao ano. Recurso de apelação provido. Processo nº 70054955398

TJ-SC

Clínica indenizará paciente por exame equivocado que garantiu sua sanidade

EMENTA

CONSUMIDOR. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA QUE NÃO DETECTOU LESÃO FÍSICA. ADIAMENTO DO DIAGNÓSTICO. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA, CONDENANDO A FORNECEDORA AO PAGAMENTO DO VALOR REFERENTE AO EXAME. APELO DA AUTORA SUSTENTANDO A OCORRÊNCIA DE DANOS EXTRAPATRIMONIAIS. NEXO CAUSAL ENTRE A AFLIÇÃO FÍSICA E PSÍQUICA NOTICIADA E O ILÍCITO CIVIL PERPETRADO PELA CLÍNICA EVIDENCIADO. ABALO ANÍMICO VERIFICADO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. Apelação Cível nº 2012.028945-2

Fórum de direito notarial debate segurança jurídica

No dia 23 de maio acontece no Superior Tribunal de Justiça o V Fórum de Direito Notarial e de Registro. As inscrições para o evento, que é organizado pela Escola Nacional de Direito Notarial e de Registro (Ennor) e pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR), podem ser feitas pelo site www.anoreg.org.br/forum. As palestras apresentadas abordarão diversos temas, entre eles o direito de propriedade em face da função social; a regularização fundiária e a usucapião administrativa; e a diferença conceitual entre mediação e conciliação e sua aplicabilidade.

Magistrados vão debater questão dos portos

Estão abertas as inscrições para o ciclo de palestras "Portos: Um Desafio Histórico", que será realizado em Curitiba, no dia 31 de maio. O evento é organizado pelo TJ-PR, pela Amapar, pela Emap e pela Fesp. Mais informações no site da Emap: www.emap.com.br.

Curso Luiz Carlos faz aulão de véspera on-line para prova do TJ

No dia 17 de maio, o Curso Luiz Carlos vai realizar uma aulão de véspera on-line para o concurso de técnico judiciário do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), que ocorre no dia 18 de maio. O aulão será das 8 h às 16h30. A inscrição custa R\$ 99, mas utilizando um cupom de desconto o valor cai para R\$ 39. Basta escrever as letras (tj) no cupom que disponível no site www.luzcartosonline.com.br. O desconto é válido somente até o dia 14.

09 MAI 2014

GAZETA DO POVO

» CASO CARLI FILHO

Laudo de alcoolemia é descartado

Esse era o último empecilho para a marcação do júri popular, segundo a acusação. Mas a defesa do ex-deputado ainda recorrerá ao STJ

Amanda Audi

Qualquer menção ao laudo de alcoolemia que comprovaria que o ex-deputado estadual Fernando Ribas Carli Filho estava embriagado no dia do acidente de trânsito que matou dois jovens em 2009 deverá ser removida do processo judicial. A decisão foi tomada ontem pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), que acatou recurso da defesa do ex-deputado. O laudo, porém, já havia sido invalidado como prova pelo mesmo tribunal em fevereiro.

O advogado Elias Mattar Assad, que defende a família de um dos jovens mortos no acidente, comemorou o que seria o último empecilho antes da definição da data em que o ex-deputado vai à júri popular. Outro recurso, no Supremo Tribunal Federal (STF), já havia sido negado na semana passada. Com isso, a data para o julgamento já poderia ser marcada.

Mas o advogado de Carli Filho, René Dotti, avisou que vai protocolar um outro recurso no Superior Tribunal de Justiça (STJ) nos próximos dias — o que poderá atrasar mais a data do julgamento. O processo se arrasta há quase cinco anos.

O advogado reconhece que Carli Filho dirigia em excesso de velocidade e estava alcoolizado. Mas, no recurso, alega que ele deveria responder por crime de trânsito, e não por homicídio por dolo eventual (quando o agente assume o risco de cometer o delito). Ele compara o caso com o de Eduardo Abib Miguel, filho do ex-diretor da Assembleia Legislativa Abib Miguel, o Bibinho, que provocou um acidente em que morreram quatro pessoas em 2009 e que não foi à júri popular.

Dotti também alega que houve imprudência por parte de Gilmar Rafael Souza Yared e Carlos Murilo de Almeida, que morreram no acidente. Segundo ele, eles teriam violado o Código de Trânsito por terem entrado em uma via rápida cruzando a preferencial.

09 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Justiça federal quebra sigilo da Petrobras e de ex-diretor preso no PR

A Justiça Federal determinou ontem a quebra do sigilo bancário da Petrobras e do ex-diretor da estatal Paulo Roberto Costa, preso pela Polícia Federal na Operação Lava Jato. A decisão do juiz Sergio Moro atende a um pedido do Ministério Público Federal, que apura denúncias de desvio de recursos na construção da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco. O objetivo da ação é identificar o caminho percorrido por recursos que teriam sido desviados pelo esquema envolvendo o doleiro Alberto Youssef.

09 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Justiça quebra sigilo bancário da Petrobras e de ex-diretor

Decisão é limitada ao período de 2009 a 2013 e abrange somente transações envolvendo a refinaria de Abreu e Lima

Guilherme Voitch

O juiz Sérgio Moro, da 13.^a Vara da Justiça Federal em Curitiba, decretou ontem a quebra do sigilo bancário da Petrobras e das empresas Camargo Corrêa e Sanko Sider nas transações relacionadas à refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco. Também foram quebrados os sigilos do ex-diretor da estatal Paulo Roberto Costa, de suas duas filhas e dois genros. Os pedidos foram formulados pelo Ministério Público Federal (MPF).

O MPF suspeita que Costa — que ocupou cargos de direção na estatal entre 2004 e 2010 — lavou dinheiro de empresas prestadoras de serviço à Petrobras em parceria com o doleiro Alberto Youssef. Os dois foram presos pela Polícia Federal (PF) em março e estão detidos na sede da Superintendência da PF no Paraná, em Curitiba.

“A Petrobras deverá apre-

NEGATIVA

A Justiça Federal negou o pedido do MPF para transferir Paulo Roberto Costa e os doleiros Alberto Youssef e Carlos Habib Chater para o presídio federal de Catanduvas, considerado de segurança máxima. O juiz Sérgio Moro diz que a transferência poderia dificultar as ações em que os três são réus.

sentar em 20 dias o resultado da quebra discriminando as transferências, data, valor, contas envolvidas, por empresa... discriminando ainda as transferências a essas empresas relacionadas ao pagamento por obras, produtos ou serviços na Refinaria Abreu e Lima”, afirma Moro.

Em seu despacho, o juiz trata a Petrobras como “vítima” e faz a ressalva de que, “devido ao gigantismo da empresa”, a quebra de sigilo da estatal é limitada ao período de 01/01/2009 a 31/12/2013, exclusivamente sobre as transferências bancárias realizadas pela estatal para o Consórcio Nacional Camargo Corrêa e Sanko-Sider.

Com a medida, o MPF pretende rastrear o caminho percorrido pelo dinheiro que teria sido desviado. Documentos

apreendidos pela PF indicam que parte dos pagamentos das empresas que operavam em Abreu e Lima acabava nas mãos de políticos e funcionários públicos, por meio de empresas de fachada de propriedade de Youssef.

Outro lado

Por meio de nota, a Petrobras afirmou que ainda não foi intimada da decisão. “De toda forma, [a Petrobras] reafirma seu compromisso de continuar colaborando com o Poder Judiciário para esclarecimento dos fatos”, diz.

O Consórcio CNCC (formado por Camargo Corrêa e Cnec) afirmou, também por meio de nota, que “não praticou nenhuma irregularidade e reitera que como responsável por parte das obras da Refinaria Abreu e Lima tem relacionamento comercial com as empresas Sanko Sider e Sanko Serviços, empresas cadastradas pela Petrobras para o fornecimento de tubos”.

Nenhum representante da Sanko foi encontrado para comentar a decisão. O advogado que representa Costa e suas filhas e genros, Fernando Fernandes, disse não temer a quebra do sigilo bancário do cliente. Ele pediu o afastamento do juiz do caso.

CONTINUA

09 MAI 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Dados sobre relação com deputado devem ser enviados ao STF

Gustavo Lima/Câmara dos Deputados



Luiz Argôlo (SDD-BA) trocou mensagens com doleiro.

BRASÍLIA

Das agências

A Justiça Federal no Paraná determinou que seja investigada a relação entre o doleiro Alberto Youssef, preso na Operação Lava Jato, e o deputado federal Luiz Argôlo (SDD-BA). Segundo decisão de ontem do juiz Sérgio Moro, a PF deve remeter ao Supremo Tribunal Federal (STF) todas as informações que já foram coletadas na operação sobre o envolvimento dos dois, em

VARGAS

A defesa do deputado federal licenciado André Vargas (sem partido-PR) estuda a possibilidade de indicar o doleiro Alberto Youssef como testemunha de defesa no processo por quebra de decoro parlamentar em andamento na Conselho de Ética da Câmara. O parlamentar não foi notificado sobre o processo porque os funcionários da Câmara ainda não conseguiram localizá-lo. O presidente do Conselho, Ricardo Izar (PSD-SP), acredita que o ex-petista tenta ganhar tempo e teme não conseguir finalizar o processo antes do recesso de julho, como previsto inicialmente.

cinco dias úteis. O mesmo procedimento deve ser adotado se forem identificadas provas de envolvimento de outras autoridades com foro privilegiado.

No pedido de envio dos dados, o juiz ainda afirma

que a Operação Lava Jato não tinha como alvo a relação entre o doleiro e o deputado, mas que foram divulgadas na imprensa trocas de mensagens entre os dois.

O deputado Luiz Argôlo deu verba da Câmara para uma empresa que seria seu elo financeiro com o Youssef. A União Brasil Transportes e Serviços, com sede em Alagoinhas (BA), base eleitoral do congressista, recebeu ao menos R\$ 30 mil da chamada cota para exercício da atividade parlamentar por supostos serviços prestados ao gabinete de deputado. Três ex-assessores dele constam como sócios da empresa.

O chefe de gabinete do deputado, Vanilton Bezerra, disse que o parlamentar apresentará “em instâncias apropriadas” documentos para comprovar que as operações citadas no inquérito da PF são lícitas.

Ecoglobal

A Justiça Federal também determinou que sejam enviadas à Petrobras informações de inquéritos sobre a empresa Ecoglobal Ambiental Comércio e Serviços Ltda. Segundo a decisão, a estatal quer acesso aos autos pois instaurou uma comissão interna de análise do caso e estuda aplicar “eventual sanção administrativa” à empresa.

09 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Boechat é condenado por ofender Requião

Amanda Audi

O jornalista Ricardo Boechat, da TV Band e da rádio BandNews, foi condenado a prestar serviços comunitários por três meses por um comentário de 2011 que ofendeu o senador paranaense Roberto Requião (PMDB). Boechat criticou o episódio em que Requião arrancou um gravador da mão de um jornalista e apagou uma entrevista, depois de ser perguntado sobre a pensão que recebe por ser ex-governador.

No Jornal da Band, Boechat classificou a atitude de Requião como um “atentado à liberdade de imprensa”, dizendo que a pergunta que o ofendeu era sobre a sua “boa aposentadoria” como ex-governador. Depois comentou que “com pavio curto ou sem pavio curto” o senador deveria responder à pergunta que lhe era feita.

Pelos antecedentes de Boechat, a juíza Aparecida Angélica Correa, da 1.ª Vara Criminal do Fórum Regional de Pinheiros, em São Paulo,

reverteu a pena prevista de seis meses de detenção para três meses de trabalho comunitário.

Ao Portal Imprensa, Boechat frisou que não mudou de opinião. “Ontem me avisaram que tinha uma condenação e o jurídico da Band vai recorrer. Não tem muito o que comentar, mas não mudo uma vírgula daquilo que eu disse”, relatou.

Repercussão

Na sessão do Senado de ontem, Requião comentou o caso. Ele também aproveitou a deixa para falar sobre um projeto de sua autoria que regulamenta o direito de resposta para quem se sentir ofendido por algum conteúdo veiculado na imprensa, que está para ser votado na Câmara dos Deputados. Ele afirmou, no plenário, que trocaria a condenação pelo direito de resposta.

O projeto do senador institui que o direito de resposta teria de ser requerido até 60 dias após a divulgação da matéria. O veículo teria sete dias para publicar a resposta ou retificação. Uma vez comprovada a ofensa, o juiz fixaria data e condições para veiculação da resposta ou retificação. A retratação teria que ser publicada de forma proporcional à matéria ofensiva, com o mesmo destaque.

“Ontem me avisaram que tinha uma condenação e o jurídico da Band vai recorrer. Não tem muito o que comentar, mas não mudo uma vírgula daquilo que eu disse.”

Ricardo Boechat, jornalista, ao falar ao Portal Imprensa sobre a decisão da Justiça.

09 MAI 2014

GAZETA DO POVO

» TRE

Paraná terá 7,85 milhões de eleitores

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) informou ontem que o Paraná terá cerca de 7,85 milhões de eleitores habilitados a votar em outubro deste ano. A informação veio um dia após a Justiça Eleitoral encerrar o prazo para regularização de título de eleitor, na quarta-feira. A partir de agora, só quem precisa de segunda via do título de eleitor pode pedir o serviço antes de outubro. Só será possível regularizar o documento depois das eleições deste ano.

O número de eleitores ainda não é definitivo, já que depende de validação pelo Tribunal Superior Eleitoral. Se for confirmado, o total deste ano será 3,2% maior do que o das últimas eleições estaduais, em 2010, quando 7,6 milhões de paranaenses puderam votar.

Neste ano, dez municípios paranaenses contarão com o sistema biométrico de identificação do eleitor, testado em Curitiba e Balsa Nova em 2010. O sistema, que identifica o eleitor pelas impressões digitais, estará disponível novamente nas duas cidades e também em Londrina, Maringá, Ivatuba, Paiçandu, Dr. Camargo, Campo Largo, Floresta e Tamarana.

MP-RS detecta mais fraudes no leite e prende três

O Ministério Público do Rio Grande do Sul deflagrou ontem uma nova fase da Operação Leite Compen\$ado para cumprir três mandados de prisão e 15 de busca e apreensão, com apoio da Brigada Militar. Desta vez a investigação detectou adulteração no leite dentro de indústrias. Nas anteriores, descobriu-se fraudes praticadas por transportadores. Segundo informação divulgada no site do Ministério Público, ficou comprovado que os proprietários da Pavlat, Ércio Vanor Klein, e da Hollmann, Sérgio Seewald, e também o responsável pela política leiteira da Hollmann, Jonatas William Krombauer, davam ordens para que subordinados corrigissem a acidez de leite que estava se deteriorando com a adição de produtos como citrato soda cáustica, bicarbonato de sódio e água oxigenada, entre outros. Os três foram presos.

CONCILIAÇÃO

A Justiça marcou para o próximo dia 23 uma audiência de conciliação entre sem-teto e os donos da área invadida perto do estádio Itaquerão, na zona leste de São Paulo. Também foi adiada a reintegração de posse que poderia ocorrer a partir de hoje. Em decisão de quarta-feira, o juiz Celso Maziteli Neto havia determinado a reintegração da área onde está a invasão "Copa do Povo". O magistrado atendia a um pedido feito pela proprietária da área, a Viver Incorporadora e Construtora (ex-Inpar), e determinou que a área fosse desocupada em 48 horas. Ontem, porém, o mesmo juiz aceitou um pedido do MTST para a audiência e adiou a retirada das cerca de 2.000 famílias que ocupam a área de 150 mil m².

09 MAI 2014

GAZETA DO POVO

DECISÃO

Joaquim Barbosa anula permissão de trabalho de ex-deputado preso

Uma decisão tomada ontem pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, abre caminho para que sejam cassadas as autorizações de trabalho externo concedidas a condenados que cumprem pena por envolvimento com o esquema do mensalão. Às vésperas de resolver se o ex-ministro José Dirceu poderá ou não dar expediente em um escritório de advocacia, Barbosa revogou as permissões de trabalho e estudo externo que tinham garantido ao ex-deputado Romeu Queiroz o direito de ficar fora da prisão das 6 horas da manhã até a meia noite. Relator do processo do mensalão, o presidente do STF baseou a decisão num artigo da Lei de Execuções Penais segundo o qual um preso no regime semiaberto somente pode ser autorizado a trabalhar fora da cadeia se tiver cumprido pelo menos um sexto da pena. Nenhum dos condenados do mensalão cumpriu esse período mínimo. No caso do ex-ministro José Dirceu, a pena foi de 7 anos e 11 meses no regime semiaberto.

09 MAI 2014

GAZETA DO POVO Câmara

aprova projeto que inclui calúnia no Código Eleitoral

Quem acusar injustamente um candidato de prática de crime ou ato infracional ficará sujeito a pena de 2 a 8 anos de prisão, além do pagamento de multa

*Katna Baran e Luisa Nucada,
especial para a Gazeta do Povo,
com agências*

! A Câmara dos Deputados aprovou ontem, em regime de urgência, um projeto de lei que torna crime a denúncia caluniosa com finalidade eleitoral. A proposta, de autoria do deputado Félix Mendonça Júnior (PDT-BA), inclui no Código Eleitoral a previsão de pena de 2 a 8 anos de prisão, além de multa, para quem acusar injustamente um candidato de prática de crime ou ato infracional. A matéria segue agora para apreciação do Senado.

Conforme o texto, a pena pode ser aumentada em um sexto caso o autor da denúncia use um nome falso ou não se identifique na acusação. A punição também pode ser reduzida pela metade

VALIDADE

Mesmo se for aprovado pelo Senado e sancionado pela presidente Dilma Rousseff (PT) ainda neste ano, o projeto que torna crime a calúnia contra candidatos não valerá nas eleições de 2014. As alterações não se aplicam ao pleito que ocorra no período de um ano da sua data de vigência.

“Numa disputa eleitoral, é comum criar-se histórias a respeito de determinado candidato com objetivo de denegrir sua imagem e fazer com que ele perca votos.”

Mendonça Filho (DEM-PE),
deputado federal relator do projeto.

se a prática atribuída ao candidato é de contravenção, e não de crime. O projeto torna crime, passível das mesmas punições, a propagação por qualquer meio o ato ou fato atribuído ao candidato, desde que quem divulgue esteja “comprovadamente ciente da inocência do denunciando e com finalidade eleitoral”.

A proposta original alterava o Código Penal e previa detenção de quatro a 12 anos para os mesmos crimes. Mas o substitutivo do deputado Mendonça Filho (DEM-PE), relator do projeto na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), modificou a matéria, reduzindo a pena e retirando a previsão penal. Para ele, a alteração do Código Penal “não seria o melhor caminho”, uma vez que a proposta abrange apenas as campanhas eleitorais.

O crime de denúncia caluniosa já é previsto pelo Código Penal e possui as mesmas penas, mas, para Mendonça Filho, a especificação no âmbito eleitoral é necessária. “Numa disputa eleitoral, é comum criar-se histórias a respeito de determinado candidato com objetivo de denegrir sua imagem e fazer com que ele perca votos. Isso não tem compensação em curto prazo, passa a eleição e o culpado fica impune”, afirma.

09 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

Justiça nega recurso e Carli vai a júri popular

Roger Pereira
Reportagem Local

Curitiba - A Primeira Câmara Criminal de Curitiba indeferiu ontem o último recurso do ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho e confirmou a remessa do processo ao Tribunal do Júri, para que Carli seja julgado por júri popular por duplo homicídio com dolo eventual pela morte de Gilmar Rafael Yared e Carlos Murilo de Almeida em acidente de trânsito ocorrido em 7 de maio de 2009.

No-recurso, chamado de embargos de declaração, a defesa de Carli contestava a decisão do Tribunal de Justiça, de 20 de fevereiro, que determinou a realização do júri. A Justiça paranaense já havia determinado a realização de júri popular em 2011, mas a defesa de Carli Filho conseguiu adiar a decisão com um recurso ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), que determinou a realização de nova análise por parte dos desembargadores do TJ, o que ocorreu em fevereiro. Agora, a defesa contestava o texto da sentença.

O acidente pelo qual Carli Filho está sendo responsabilizado completou cinco anos na última quarta-feira. O ex-deputado di-

rigia o carro que atingiu o veículo onde as duas vítimas estavam. Os dois jovens morreram na hora. Ele dirigia em velocidade superior ao dobro da permitida na via e estava com a habilitação suspensa. Um exame de alcoolemia constatou a embriaguez do então deputado, mas o exame foi descartado do processo por ter sido realizado sem o consentimento do réu.

No julgamento dos embargos, ontem, a Primeira Câmara determinou apenas que todas as peças do processo que fizerem referência à alcoolemia devem ser retiradas dos autos.

A defesa do ex-deputado ainda pode recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), mas devido à remessa do processo ao Tribunal do Júri, o recurso à instância superior não tem mais efeito suspensivo. Assim, cumprida a burocracia e os prazos processuais, o Tribunal do Júri deve marcar o julgamento. "Minha expectativa é que consigamos marcar esse julgamento dentro de uns cinco meses", disse o advogado Elias Mattar Assad, que atua no processo como assistente de acusação. A defesa de Carli Filho foi procurada, mas não quis comentar a decisão.

09 MAI 2014
FOLHA DE LONDRINA
Justiça decreta quebra
de sigilo da Petrobras

Rubens Chueire Jr.
Reportagem Local

Curitiba - A Justiça Federal do Paraná decretou ontem a quebra do sigilo bancário da Petrobras nas operações financeiras envolvendo empresas contratadas para as obras da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, e que foram realizadas no período entre janeiro de 2009 e dezembro de 2013.

Em seu despacho, o juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, detalha que “a Petrobras deverá apresentar em 20 dias o resultado da quebra discriminando as transferências, data, valor, contas envolvidas, discriminando ainda as transferências a essas empresas relacionadas a pagamentos por obras, produtos ou serviços na Refinaria Abreu e Lima”. As empresas citadas na decisão são o Consórcio Nacional Camargo Correa, Camargo Correa S/A, Sanko Sider Ltda., e Sanko Serviços de Pesquisas e Mapeamento Ltda. O pedido da quebra de sigilo foi feito pelo Ministério Público Federal (MPF).

Na primeira denúncia feita pelo MPF em relação a Operação Lava Jato, e já acatada pela Justiça Federal, o doleiro Alberto Youssef e pelo ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, se tornaram réus em ação penal pelo crime de lavagem de dinheiro envolvendo recursos públicos desviados da construção da refinaria em Pernambuco.

Além da Petrobras, a Justiça também autorizou a quebra do sigilo bancário de Paulo Roberto Costa, Ariana Azevedo Costa Bachmann, Shanni

Azevedo Costa Bachmann, Humberto Sampaio de Mesquita, Márcio Lewkowicz, Márcio Bonilho, Murilo Tena Barrios; e das empresas GFD Investimentos, Sanko-Sider Ltda. e Sanko Serviços de Pesquisas e Mapeamento Ltda.

DEFESA

O advogado de Paulo Roberto Costa, Fernando Fernandes, divulgou uma nota oficial, questionando a legitimidade do juiz no caso. Segundo o advogado, os atos que envolvem a Lava Jato estão fora da jurisdição de Moro. “Por conta disso o magistrado torna-se incompetente para tomar decisões sobre qualquer ato de São Paulo ou Pernambuco referentes ao caso”, diz a nota. Fernandes ainda ressalta que Moro não prestou informações no habeas corpus que apontam a competência de São Paulo para tentar ficar à frente no caso e que o pedido de habeas corpus “está no TRF (Tribunal Regional Federal), que seguirá ao STJ (Superior Tribunal de Justiça)”.

TRANSFERÊNCIA

Os doleiros Alberto Youssef e Carlos Habib Chater, além do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa, vão permanecer, por enquanto, na carceragem da Superintendência da Polícia Federal (PF), em Curitiba. Em decisão divulgada ontem, a 13ª Vara Federal de Curitiba indeferiu o pedido feito pela Polícia Federal de transferir os presos para a Penitenciária Federal de Catanduvas, no Oeste do Estado. O pedido foi negado, conforme a decisão, “por questões de segurança”.

VARGAS

A defesa do deputado licenciado André Vargas (sem partido-PR) estuda a possibilidade de indicar o doleiro Alberto Youssef, preso na Operação Lava Jato, como testemunha de defesa no processo por quebra de decoro parlamentar em andamento na Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. O deputado não foi notificado sobre o processo porque os funcionários do Câmara ainda não conseguiram localizá-lo. A admissibilidade do processo foi aprovada na semana passada e Vargas tem dez dias para apresentar sua defesa a partir da data de notificação. Ele deve voltar da licença em junho. Os advogados José Roberto Batochio e Michel Saliba acreditam que o deputado licenciado pode escapar da cassação. (Com Agência Estado)

09 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Condenado

O jornalista Ricardo Boechat, da Rede Bandeirantes de TV e da rádio BandNews, foi condenado a seis meses e 16 dias de prisão por ofensas e calúnias contra o senador Roberto Requião. A sentença é da juíza Aparecida Angélica Correa, da 1ª Vara Criminal do Fórum Regional de Pinheiros (São Paulo). Em comentário sobre a condenação do jornalista, Requião reafirmou a necessidade da aprovação pela Câmara dos Deputados de seu projeto que garante o direito de resposta. "Agredido por jornalista fui à Justiça. Boechat foi condenado a seis meses de cadeia. Mas falta a resposta. A pena não repara o dano na mídia", tuitou o senador.

Abatedouro

Com ordem judicial, o Ministério Público de Apucarana fez operação de busca no abatedouro municipal de Cambira (Norte) na última quarta-feira e apreendeu dois cadernos onde era registrada a contabilidade. O promotor Eduardo Cabrini disse que a intenção é apurar denúncia de que valores recebidos pelo abatedouro estariam sendo desviados. Ele apurou que pessoas que contratavam o serviço do abatedouro faziam o pagamento diretamente a um funcionário do local, que repassava os valores para funcionários comissionados. "Constatamos que o controle de arrecadação era feito em dois cadernos, numa baita desorganização", disse Cabrini. O abatedouro arrecada cerca de R\$ 3 mil mensais. O secretário municipal de Agricultura, Leandro Aparecido Araújo, declarou que não dispunha de informações sobre o funcionamento e a contabilidade do abatedouro, embora seja sua pasta a responsável pelo estabelecimento.

09 MAI 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

7,8 MILHÕES NAS URNAS

Esse é o número de paranaenses que poderão votar nas eleições de 2014. Curitiba tem 1,240 milhão

Cerca de 7.850.000 paranaenses vão ajudar a eleger deputados estaduais, federais, senador, governador e presidente da república, nas eleições marcadas para outubro de 2014. Destes, aproximadamente 1.240.000 têm seus títulos registrados em Curitiba. Os dados foram apresentados ontem, em entrevista coletiva do presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Edson Luiz Vidal Pinto.

Na região metropolitana, São José dos Pinhais (189.000) e Colombo (148.000) são os municípios com mais eleitores. Os números divulgados ontem ainda são preliminares. Os dados finais serão apresentados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O balanço foi divulgado no dia seguinte ao fim do prazo para os eleitores retirarem ou transferirem seus títulos e regularizarem a situação junto ao TRE. Segundo Vidal Pinto, na última quarta-feira 3.100 pessoas foram atendidas em Curitiba.

No Paraná, 24 zonas eleitorais em dez cidades (Curitiba, Londrina, Tamarana, Maringá, Dr. Camargo, Floresta, Ivatuba, Paiçandu, Campo Largo e Balsa Nova) utilizarão urnas com o sistema de biometria, atendendo cerca de 25% do eleitorado do estado.

Vidal Pinto explicou que a principal atividade do TRE durante o período eleitoral será a fiscalização da propagandas, para evitar e coibir irregularidades. Ele demonstrou preocupação e afirmou que o descontentamento apresentado nas manifestações do ano passado pode gerar um grande número de abstenções.

CALENDÁRIO

Segundo o calendário do TSE, as convenções partidárias que vão escolher os candidatos devem ocorrer entre 10 e 30 de junho. O prazo para registro das candidaturas termina no dia 5 de julho, véspera do início oficial da campanha. A propaganda eleitoral gratuita no rádio e televisão começa em 19 de agosto. O primeiro turno da eleição está marcado para o dia 5 de outubro. O segundo turno acontece no dia 26 do mesmo mês.

09 MAI 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

CARLI FILHO

Júri popular mais perto

Leilane Benetta

O ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho vai mesmo a júri popular, conforme decisão unânime da 1.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). Recurso da defesa do ex-parlamentar foi julgado ontem e o tribunal manteve a decisão de 21 de janeiro. O advogado de defesa, René Dotti, já declarou que vai recorrer no Supremo Tribunal de Justiça (STJ) nos próximos dias.

De acordo com o advogado da família de uma das vítimas, Elias Mattar Assad, embora ainda caiba recurso em Brasília, não haverá efeito suspensivo, o que, para o advogado, significa que, finalizados os trâmites burocráticos no TJ-PR, o processo será encaminhado para a Vara do Júri para que seja marcado o julgamento. Ele acredita que o júri popular deva ser realizado ainda neste ano.

Carli Filho é acusado de causar o acidente que matou os jovens Gilmar Rafael Yared e Carlos Murilo Souza, em maio de 2009, no Mossunguê.

09 MAI 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça decreta quebra do sigilo de ex-diretor da Petrobras

Juiz determinou devassa nas contas de Paulo Roberto Costa

A Justiça Federal do Paraná decretou ontem, a pedido do Ministério Público Federal (MPF), a quebra do sigilo bancário da Petrobras nas transações financeiras realizadas a partir de contratos firmados para a construção da refinaria de Abreu e Lima, em Pernambuco. O empreendimento da estatal, alvo de suspeitas de superfaturamento, está sendo investigado pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas da União.

No mesmo despacho, o Judiciário determinou a quebra do sigilo bancário do ex-diretor de Refino e Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa, um dos presos pela operação Lava Jato, da Polícia Federal (PF). Ele é réu no processo referente à Lava Jato pelos crimes de lavagem de dinheiro e participação em grupo criminoso organizado.

09 MAI 2014

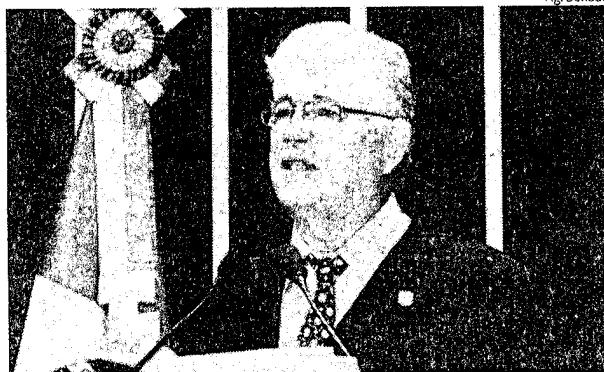
JORNAL DO ÔNIBUS

Boechat é condenado por ofensas a Requião

O jornalista Ricardo Boechat, da Rede Bandeirantes de TV e da rádio BandNews, foi condenado a seis meses e 16 dias de prisão por ofensas e calúnias contra o senador Roberto Requião. A sentença é da juíza Aparecida Angélica Correa, da 1ª Vara Criminal do Fórum Regional de Pinheiros, São Paulo.

Em seu comentário

desta quinta-feira (8), para as emissoras de rádio, o senador falou sobre a condenação do jornalista e reafirmou a necessidade da aprovação pela Câmara dos Deputados de seu projeto que garante o direito de resposta por ofensas e inverdades veiculadas pela mídia. Aprovada no Senado, a proposta está na Câmara, para votação.



Ag. Senado

Roberto Requião falou nesta quinta-feira sobre a condenação

BEMPARANÁ

Desforra

O jornalista Ricardo Boechat, da Rede Bandeirantes de TV e da rádio BandNews, foi condenado pela juíza Aparecida Angélica Correa, da 1ª Vara Criminal do Fórum Regional de Pinheiros, em São Paulo, a prestar serviços comunitários por três meses, por um comentário feito por ele em 2011 que foi considerado ofensivo pelo senador Roberto Requião (PMDB). Na ocasião, Boechat criticou a atitude de Requião que havia retirado o gravador das mãos de um repórter que lhe questionava sobre sua aposentadoria especial de ex-governador, apontando que o comportamento do peemedebista seria uma ameaça à liberdade de imprensa.

Direito de resposta

Requião aproveitou a vitória judicial para defender a aprovação, pela Câmara, de seu projeto que muda as regras para a concessão de direito de resposta por ofensas veiculadas pela mídia. Aprovada no Senado, a proposta está na Câmara, para votação. Pela proposta, o direito de resposta deve ser pedido até 60 dias após a publicação ou divulgação da informação e o veículo teria sete para publicar a réplica. Além disso, a resposta teria ocupar o mesmo espaço e destaque do que a matéria original.

09 MAI 2014

BEMPARANÁ

Dois milhões terão voto biométrico

Dois milhões de paranaenses ou um quarto do eleitorado do Estado votará nas eleições de outubro próximo através do voto biométrico, pelo qual o eleitor é identificado através de suas impressões digitais. Além de Balsa Nova (região metropolitana de Curitiba) – que foi a primeira do Estado a usar o sistema – e Curitiba, que teve o voto por digitais implementado nas eleições municipais de 2012, desta vez a biometria também incluirá outros oito municípios paranaenses, chegando a Londrina, Maringá, Tamarana, Dr Camargo, Floresta, Ivatuba, Paiçandu e Campo Largo.

Os dados foram revelados ontem pelo presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Edson Luiz Vidal Pinto, um dia depois do fim do prazo para o alistamento e regularização de quem pretende votar este ano. Na quarta-feira, último dia, 3.100 eleitores foram atendidos na central do TRE da Capital. Outros 1.425 foram atendidos em Londrina. Maringá, Ponta Grossa e Cascavel regularizaram a situação de 1 mil eleitores cada nesse mesmo dia.

A estimativa preliminar é que o eleitorado paranaense – cujos números oficiais só serão fechados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em julho – atinja um total de 7.850.000 eleitores, sendo que desses, 1.240.000 estão concentrados em Curitiba. Apesar da correria de última hora, Vidal Pinto comemorou o fato de que não foi registrado qualquer incidente no final do prazo para o alistamento eleitoral em todo o Estado.

Segundo ele, a partir de agora, a principal preocupação da Justiça Eleitoral será coibir a propaganda eleitoral irregular. Para isso, o TRE espera contar com a colaboração dos próprios eleitores, que podem encaminhar denúncias ao tribunal pessoalmente ou através da página do órgão na internet.

09 MAI 2014

BEM PARANÁ

Juiz não autoriza transferência de Youssef para Catanduvas

O juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, não autorizou a transferência do doleiro Alberto Youssef para a penitenciária federal de segurança máxima de Catanduvas, no interior do Paraná. O doleiro foi preso pela Polícia Federal acusado de liderar uma quadrilha especializada em lavagem de dinheiro. Na decisão, obtida por esta coluna, Moro afirma que “embora tenha descumprido o acordo (de delação premiada em ação penal do caso Banestado), é possível que, em decorrência de informações pretéritas fornecidas sobre a atividade criminal de terceiros, corra risco em uma unidade penitenciária normal”. Segue o magistrado. “Observo, porém, que denúncias foram propostas contra Alberto Youssef e que já foram designadas audiências de instrução. No contexto, a transferência de Alberto Youssef para o Presídio Federal de Catanduvas poderia trazer dificuldades à realização de tais atos, visto que seria necessário o deslocamento do acusado do Presídio Federal, em Catanduvas, para este Juízo”.

Advogado deixa defesa de Youssef

O advogado do Paraná, Antonio Augusto Figueiredo Basto, não é mais o defensor do doleiro Alberto Youssef nos processos envolvendo a operação Lava Jato, da Polícia Federal. O documento de substabelecimento é do dia 5 de maio. Quem assume a defesa do doleiro agora é Antônio dos Santos Júnior, também do Paraná. Figueiredo Basto foi o advogado de defesa de Youssef nos processos em que o doleiro foi preso no escândalo do Banestado – quando foram remetidos ilegalmente mais de US\$ 30 bilhões para o exterior, em contas abertas em paraísos fiscais.

Justiça quebra sigilo da Petrobras

A Justiça Federal do Paraná quebrou os sigilos bancários da Petrobras e do ex-diretor de Refino e Abastecimento, Paulo Roberto Costa, para apurar denúncias de desvio de recursos na construção da Refinaria Abreu e Lima (Rnest). A decisão do juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal, foi dada na tarde desta quinta-feira e atende a um pedido do Ministério Público Federal (MPF), que apura o caso. A quebra de sigilo abrange os contratos e transações bancárias ligadas a empreiteiras e fornecedoras responsáveis pelas obras da refinaria de Abreu e Lima (Rnest). O objetivo é identificar o caminho percorrido por recursos que teriam sido desviados pelo esquema envolvendo o ex-diretor Paulo Roberto Costa e o doleiro Alberto Youssef. Paulo Roberto Costa foi preso em março na Operação Lava Jato da Polícia Federal e está preso no Paraná. Ele é acusado de participar de um esquema de desvio e lavagem de recursos da ordem de R\$ 10 bilhões. Ele também é acusado de favorecer contratos fraudulentos nas obras da refinaria Abreu e Lima (Rnest).

09 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

Condenados pelo mensalão podem ter trabalho suspenso

Joaquim Barbosa defende que um sexto da pena seja cumprido em regime fechado

MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

Em sua primeira análise sobre a concessão de trabalho externo para os condenados do mensalão, o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Joaquim Barbosa, revogou ontem a autorização dada ao ex-deputado Romeu Queiroz.

A decisão indica que a concessão do benefício para outros oito presos do mensalão, entre eles os ex-deputados João Paulo Cunha (PT-SP) e Valdemar Costa Neto (PR-SP), também pode ser cancelada.

No despacho, Barbosa afirmou que condenados em regime semiaberto com pena abaixo de oito anos devem trabalhar dentro do presídio até completarem um sexto da pena, quando poderão sair durante o dia para trabalhar, cumprindo o que determina a Lei de Execuções Penais.

A maioria dos condenados começou a cumprir pena em novembro do ano passado. Até agora, nenhum completou um sexto da pena. O primeiro será o ex-presidente do PT José Genoíno, em agosto.

Condenado a 6 anos e 6 meses de prisão pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, Queiroz foi autorizado em janeiro pela Justiça de Minas Gerais a trabalhar em sua própria empresa, a RQ Participações S.A, que cuida da administração de postos de combustíveis, concessionárias, fazendas e empresas de ônibus.

O presidente do Supremo alega que a justiça mineira seguiu entendimento adotado pelo STJ (Superior Tribu-

nal de Justiça), em 1999, que desvirtua a lei.

“As decisões ora em exame afrontam a própria sistemática de execução da pena de forma progressiva, ao transformar o regime semiaberto, que é imposto para as infrações médias e graves, em regime aberto”, afirmou o presidente do STF.

“O regime semiaberto, repita-se, deve ser cumprido em Colônia agrícola, industrial ou similar onde o trabalho interno coletivo no estabelecimento é da essência do próprio regime, até que seja implementado o requisito objetivo previsto”, completou.

Os presos do mensalão condenados em regime semiaberto, com possibilidade de pleitear autorização para trabalhar fora da prisão durante o dia, estão sendo autorizados a trabalhar fora dos presídios pelas Varas de Execuções Penais.

O ex-ministro José Dirceu é o único que ainda não foi liberado porque Barbosa apura se ele utilizou um celular dentro da prisão.

EMPRESA

Na decisão de ontem, o presidente do Supremo também reclamou de Queiroz trabalhar na própria empresa, situação classificada por ele de “absurda”, já que o responsável pelo acompanhamento do trabalho seria um membro da própria família.

“O que significa que a fiscalização da jornada de trabalho, da frequência, da produtividade, não tem qualquer possibilidade de ser executada com eficiência e impessoalidade”, afirmou Barbosa.

09 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

Justiça manda quebrar sigilo da Petrobras e de ex-diretor

Determinação atinge contratos da Abreu e Lima, em PE, de 2009 a 2013

Refinaria é um dos focos de investigação da Lava Jato, em que PF apura esquema de lavagem de dinheiro

ANDRÉIA SADI
DE BRASÍLIA

A Justiça Federal do Paraná autorizou ontem a quebra do sigilo bancário da Petrobras nas operações financeiras envolvendo contratos firmados para a construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco.

Há suspeita de desvios de recursos públicos na obra.

“A Petrobras deverá apresentar em 20 dias o resultado da quebra discriminando as transferências, data, valor, contas envolvidas, por empresa acima referida, discriminando ainda as transferências a essas empresas relacionadas a pagamentos por obras, produtos ou serviços na Refinaria Abreu e Lima”, escreveu o juiz Sérgio Moro.

O pedido da quebra de sigilo havia sido feito pelo Ministério Público Federal.

A Justiça limitou a quebra aos anos de 2009 a 2013, “exclusivamente sobre as transferências bancárias” realizadas pela estatal para o Consórcio Nacional Camargo Corrêa, Sanko-Sider e Sanko Serviços de Pesquisa.

A Abreu e Lima é um dos focos da investigação da Operação Lava Jato, em que a PF apura esquema bilionário de lavagem de dinheiro.

Uma das hipóteses da PF é que a Sanko-Sider repassava a políticos dinheiro que recebia da Petrobras.

DESVIOS

A Justiça também autorizou a quebra de sigilo bancário de Paulo Roberto Costa, ex-diretor da estatal preso pela Polícia Federal na operação, e de duas filhas e dois genros dele. Paulo Roberto é réu numa ação penal sob suspeita de ter desviado recursos públicos da Abreu e Lima.

Costa foi diretor de distribuição da Petrobras entre 2004 e 2012 e cuidou dos projetos técnicos da refinaria.

A obra em Pernambuco começou a ser construída em 2007 com custo estimado de US\$ 2 bilhões. Até hoje não está pronta e seu custo subiu para US\$ 18 bilhões.

Segundo as investigações, o consórcio teria terceirizado o repasse de propina por meio da Sanko Sider e a Sanko Serviços, que, subcontratadas, repassaram R\$ 26 milhões entre 2009 e 2012 a uma empresa de fachada do doleiro Alberto Youssef, a MO Consultoria. Youssef foi preso na Lava Jato e é acusado de ser

um dos chefes do esquema de lavagem de dinheiro.

Durante as investigações, a PF descobriu que Paulo Roberto ganhou um Land Rover no valor de R\$ 250 mil pago pelo doleiro. Para a Justiça, o presente foi produto de desvios de recursos da usina.

Moro também autorizou a quebra de sigilo bancário da GFD Investimentos, controlada, diz a PF, pelo doleiro.

OUTRO LADO

A Petrobras informou que ainda não foi notificada da decisão mas que “reafirma seu compromisso de continuar colaborando com o Poder Judiciário para esclarecimento dos fatos”.

A defesa de Costa diz que os atos que envolvem a Lava Jato estão fora da jurisdição de Moro, que fica em Curitiba. “Por conta disso, o magistrado torna-se incompetente para tomar decisões sobre qualquer ato de São Paulo ou Pernambuco referentes ao caso.” A defesa do ex-diretor afirma ainda que o “magistrado não presta informações em tempo hábil para os tribunais superiores, interferindo na revisão de seus atos.”

Em nota, a Sanko diz repudiando “ilações” e reafirma “total transparência, legalidade e legitimidade de seus negócios”. O consórcio CNCC afirmou não ter praticado nenhuma irregularidade. A reportagem não conseguiu localizar representantes da GFD.

09 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

Procuradoria vê lucro de Eike com dados privilegiados

Empresário teria ganhado mais de R\$ 120 milhões com venda de ações antes de divulgar informações ao público

Assessoria e advogado de executivo não se pronunciam; arresto e sequestro de bens atinge R\$ 122 milhões

CRISTINA GRILLO
DO RIO

O empresário Eike Batista teria lucrado de R\$ 124 milhões a R\$ 126 milhões ao vender ações da petroleira OGX antes que informações importantes a respeito do grupo EBX fossem divulgadas ao mercado. Quando vieram a público, o preço das ações despencou.

O fato consta do pedido apresentado pelo Ministério Público Federal para que a Justiça Federal bloqueasse R\$ 122 milhões nas contas bancárias de Eike.

O valor foi atingido, e o juiz Flávio Roberto de Souza, da 3ª Vara Federal Criminal, determinou que o excedente em contas correntes, contas de poupança ou aplicações financeiras seja liberado.

No pedido de arresto e sequestro de bens apresentado à Justiça, o Ministério Público Federal detalha como o empresário teria usado informações privilegiadas e como

teria manipulado o mercado de ações para lucrar.

As supostas ilegalidades constam de investigação feita pela Comissão de Valores Mobiliários, órgão regulador do mercado de ações.

Segundo a assessoria de Eike, os recursos bloqueados estavam em depósitos no banco BTG. Disse ainda que o empresário nega qualquer irregularidade e irá recorrer.

No documento apresentado à Justiça Federal, o Ministério Público relata que entre 24 de maio e 10 de junho de 2013 Eike teria vendido R\$ 197 milhões em ações da OGX.

Vinte dias depois, a OGX divulgou fato relevante em que dizia haver dúvidas sobre a viabilidade econômica de campos na bacia de Campos.

O preço das ações despencou. Nas contas do Ministério Público, se tivesse vendido os papéis depois da divulgação, Eike teria recebido entre R\$ 71 milhões e R\$ 73 milhões — de R\$ 124 milhões a R\$ 126 milhões a menos.

A OGX chegou a estimar que as reservas da região chegavam a 1,8 bilhão de barris. Mas a **Folha**, em novembro de 2013, revelou que desde julho de 2012 —um ano antes da divulgação do fato relevante— o grupo já sabia que

as reservas eram menores.

Para o Ministério Público, o empresário teria usado essas informações para vender as ações antes que o fato relevante fosse publicado.

OMISSÃO DE CLÁUSULA

A Procuradoria também diz que Eike e a OGX omitiram de outro fato relevante a informação de que o empresário só injetaria R\$ 1 bilhão na petroleira se seu plano de negócios não fosse modificado.

Em outubro de 2012 Eike assinara um contrato no qual se comprometia a comprar ações até o valor de R\$ 1 bilhão para capitalizar a petroleira, desde que não houvesse alternativas mais favoráveis para captação.

Mas o texto do fato relevante não divulgou, segundo inquérito da CVM, que cláusula condicionava a compra das ações à manutenção do plano de negócios vigente na data da assinatura do contrato.

Quando a OGX divulgou que não seria viável extrair petróleo de campos na bacia de Santos, mudou seu plano de negócios. Dois meses depois, quando o conselho da OGX quis que Eike injetasse o R\$ 1 bilhão previsto, a cláusula desconhecida até então foi usada por Eike.

CONTINUA

EIKE NA MIRA DA JUSTIÇA

Entenda como o empresário teve bens bloqueados



Alexandre Campbell - 21.jun.2012/Valor/Folhapress

O QUE FOI BLOQUEADO
R\$ 122 milhões
em depósitos bancários

ACUSAÇÕES CONTRA EIKE

- > Manipulação de mercado
- > Uso de informação privilegiada
- > Empresário nega acusações

O QUE DIZ O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Informação privilegiada

- > Entre maio e junho de 2013, Eike vendeu 126,6 milhões de ações da OGX, por R\$ 197 mi
- > Vinte dias depois, a empresa disse ter dúvidas quanto à viabilidade de três campos de petróleo
- > As ações vendidas passaram a valer entre R\$ 71 e R\$ 73 mi
- > Com a venda antecipada, Eike ganhou até R\$ 126 milhões

Manipulação de mercado

- > Em out.2012, Eike prometeu comprar novas ações ordinárias da OGX no valor de R\$ 1 bi, aumentando seu controle. Contrato deixa empresa exigir cumprimento da opção (put) até abr.2014
- > Plano de negócios muda e conselho pede para exercer cláusula secreta do contrato
- > Eike diz que mudança torna put inválida. Entre mudança e pedido do Conselho, ele vendeu 227 milhões de ações da OGX e 29 milhões da OSX

12 instituições podem ficar com até 65% da OGPar

RENATA AGOSTINI
DE BRASÍLIA

Doze instituições estrangeiras serão as novas donas da petroleira fundada pelo empresário Eike, a OGX, rebatizada de OGPar.

A fatia do grupo, composto por credores da empresa, pode chegar a 65%.

O rearranjo acionário é o ponto central do plano de reestruturação da petroleira, que entrou em recuperação judicial no ano passado com dívidas de quase US\$ 6 bilhões.

Compõem o grupo fundos geridos por Credit Suisse Internacional, Deutsche Bank, Pimco, Nomura Internacional, Redwood, EMSO, Spinnaker Global, BP Brazil Investments, Lord Abbett, Moneda Deuda, knighthead e Dupont Pension Trust.

O nome das instituições foi divulgado ontem pelo Cade, que aprovou a operação de reestruturação acionária da empresa sem restrições.

Com a decisão, a petroleira prepara-se agora para marcar a assembleia de credores, que irá votar o plano de recuperação. A expectativa é que ela aconteça no dia 2 de junho, apurou a **Folha**.

O plano prevê a conversão do total da dívida em participação, transformando todos os credores em novos acionistas. As 12 instituições, contudo, aceitaram emprestar dinheiro novo para a companhia em troca de deter fatia maior na nova composição.

09 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

96 contraponto

Carta remendada

Em palestra no Congresso Brasileiro de Comunicação Corporativa, proferida no início da semana, o ministro do Supremo Tribunal Federal e presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Marco Aurélio Mello, comentou a respeito do grande número de emendas à Constituição brasileira, que já chegam a 83. Para ilustrar a crítica, contou uma anedota.

Disse que certa vez, em uma livraria, um vendedor foi questionado se a loja vendia exemplares da Constituição.

Virou-se então para o cliente e respondeu:

—Não, não trabalhamos com periódicos.

Conta de Robson Marinho na Suíça recebeu US\$ 950 mil

DE SÃO PAULO - Apontado por promotores como “laranja” de Robson Marinho, o empresário Sabino Indelicato depositou US\$ 950 mil (R\$ 2,1 milhões) em uma conta dele na Suíça, em março de 1998, num esquema de pagamento de propina da Alstom. A informação consta de decisão de um tribunal da Suíça, de março deste ano.

Marinho é conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e foi o principal secretário do governador Mário Covas (PSDB) entre 1995 e 1997.

Desde 2008 ele é investigado sob suspeita de ter sido subornado pela Alstom. O advogado de Marinho, Celso Vilar di, não foi localizado. A advogada de Indelicato, Dora Cavalcanti, não quis se manifestar.

09 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Após disputa na Justiça, prefeitura de Belo Horizonte reajusta tarifas de ônibus

As passagens de ônibus de Belo Horizonte vão ficar mais caras a partir de amanhã. O anúncio foi feito pela prefeitura após a Justiça mineira negar liminar pedida pelo Ministério Público Estadual (MPE) para suspender o reajuste autorizado para abril. Os passageiros passarão a pagar tarifas que variam de R\$ 0,65 a R\$ 5,45, dependendo da linha de ônibus.

Na ação, o MPE alegou que a Ernst&Young, responsável pela auditoria nos consórcios que operam o serviço, “não teve acesso à contabilidade das empresas e consórcios para apuração das receitas”.

O juiz Renato Luís Dresch, da 4.ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal, considerou válidos os dados.

Justiça fixa data para fim da 'Copa do Povo'

Luciano Bottini Filho

A Justiça marcou para o dia 23 uma audiência para definir a reintegração de posse do terreno que recebe a ocupação Copa do Povo. O Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST) havia pedido que fosse suspensa a ordem, antes de uma rodada de negociação com governo, Ministério Público e Câmara Municipal. O pedido foi negado pelo juiz Celso Maziteli Neto, que anteontem deu 48 horas para os sem-teto saírem da área.

A defesa do grupo, que já soma 2,5 mil famílias desde sábado, alega que o lote, situado a 4 km do estádio de abertura da Copa, está desocupado há mais de 20 anos. Para o MTST, a remoção pela PM “acarretaria drásticas e irreparáveis consequências à comunidade, tendo em consideração a iminência de conflitos violentos com as forças policiais” e citou o caso Pinheirinho, ocorrido em 2011 em São José dos Campos.

STF livra mulher que tentou furtar fraldas

A 1.ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade, determinou o trancamento de ação penal contra uma mulher presa em flagrante em março de 2011 e condenada a 4 meses de reclusão, em regime inicial semiaberto, por tentativa de furto de um pacote de fraldas de uma loja em São Paulo. A Defensoria Pública sustentou que a fixação do regime foi desproporcional ao crime.

Prisão indevida rende indenização de R\$ 20 mil

Um homem que ficou preso indevidamente por sete meses no Guarujá vai receber indenização de R\$ 20 mil por danos morais. A decisão foi tomada pela 4.ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça. Ele ficou na Cadeia Pública da cidade, entre fevereiro e setembro de 2003, em razão de um processo em que já havia cumprido pena. O desembargador-relator Luis Fernando Camargo de Barros Vidal escreveu, em seu voto, que o acusado foi mantido encarcerado por um erro de exame de informações.

Suspiro...

Denunciado no mensalão do DEM e concorrendo ao governo do DF, José Roberto Arruda ficou aliviado com julgamento do STJ, anteontem.

SÔNIA RACY

É que o tribunal decidiu... não decidir agora se são válidas as provas do caso – vídeos em que Durval Barbosa mostra distribuição de propina a políticos.

...aliviado

A corte abriu processo contra Domingos Lamoglia, ex-chefe de gabinete de Arruda. Mas jogou para frente a discussão sobre os vídeos. Este ano não se define mais nada.

09 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Barbosa veta

trabalho de

condenado

no mensalão

Ministro cassa benefício de Romeu Queiroz e outras autorizações podem ser revistas

Mariângela Gallucci / BRASÍLIA

Decisão tomada ontem pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, abre caminho para que sejam cassadas as autorizações de trabalho externo concedidas a condenados que cumprem pena por envolvimento com o mensalão.

As vésperas de decidir se o ex-ministro José Dirceu poderá ou não dar expediente em um escritório de advocacia, Barbosa revogou as permissões de trabalho e de estudo externo que tinham garantido ao ex-deputado Romeu Queiroz o direito de ficar fora da prisão das 6h até a meia-noite.

Relator do processo do mensalão, o presidente do Supremo baseou a decisão num artigo da Lei de Execuções Penais segundo o qual um preso no regime semiaberto somente pode ser autorizado a trabalhar fora da cadeia se tiver cumprido pelo menos um sexto da pena. Nenhum dos condenados do mensalão cumpriu esse período mínimo. A menor pena no regime semiaberto recaiu sobre o ex-deputado José Genoino, condenado a 4 anos e 8 meses de prisão. Preso em novembro, Genoino somente terá cumprido um sexto da pena em agosto.

No caso do ex-ministro José Dirceu, a pena foi de 7 anos e 11 meses no regime semiaberto. Ou seja, pela tese de Joaquim Barbosa, ele somente passará a ter direi-

to ao expediente externo apenas em março do ano que vem. No entanto, Dirceu já trabalha no complexo penitenciário da Papuda. Dessa forma, ele deve conseguir abater alguns dias da pena.

Todas as autorizações de trabalho externo obtidas por condenados por envolvimento com o mensalão foram concedidas por juízes de Varas de Execução Penal. O STF delegou a eles a execução, mas determinou que todos os atos decisórios tomados no curso do processo deveriam ser submetidos diretamente à Corte para reexame.

Ao reexaminar a decisão da juíza da Vara de Execuções Penais de Ribeiro das Neves (MG) que autorizou Romeu Queiroz a trabalhar na própria empresa, Joaquim Barbosa afirmou que julgamentos anteriores do Supremo estabelecem o cumprimento de pelo menos um sexto da pena para a concessão do benefício. Ele, porém, reconheceu que o Superior Tribunal de Justiça e instâncias inferiores da Justiça têm garantido o direito de presos a trabalho externo antes do cumprimento desse período mínimo, equiparando a regra do regime semiaberto, na prática, ao regime aberto, "sem que o Código Penal ou a Lei de Execução Penal assim estabeleçam".

Barbosa também afirmou que pelo Código Penal devem existir diferenças entre o regime semiaberto e o aberto.

Ele observou que Romeu Queiroz foi autorizado a trabalhar na própria empresa e classificou a situação de "absurda".

O presidente do Supremo ressaltou ainda o fato de Romeu Queiroz ter sido autorizado a trabalhar na própria empresa e a estudar Teologia, ficando fora do presídio até meia-noite. "A execução penal tem por finalidade dar efetividade às disposições da sentença ou da decisão judicial", destacou.

QUEM JÁ TRABALHA

Outros condenados no mensalão que conseguiram benefício e estão trabalhando fora da prisão

● João Paulo Cunha
Ex-deputado federal (PT)
● Pedro Henry
Ex-deputado do PP

● Jacinto Lamas
Ex-tesoureiro do PL (atual PR)

● Delúbio Soares
Ex-tesoureiro do PT
● Bispo Rodrigues
Ex-deputado do PL (atual PR)

● Valdemar Costa Neto
Ex-deputado federal (PR)
● Rogério Tolentino
Ex-advogado de empresário
Marcos Valério

09 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

STF quer Pizzolato na prisão da Papuda

● O presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, informou ao procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que o ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato deverá cumprir pena no presídio da Papuda, em Brasília, se for extraditado pela Itália. Condenado no julgamento do mensalão a 12 anos e 7 meses de prisão, Pizzolato fugiu no ano passado para a Europa. Com cidadania italiana e brasileira, foi capturado em Maranello em fevereiro deste ano. O julgamento do pedido de extradição está marcado para 5 de junho.

No despacho, embora afirme que Pizzolato deva cumprir a pena na Papuda, Barbosa ressalta que, pela Lei de Execuções Penais, um preso pode pedir para cumprir a pena num estabelecimento prisional próximo ao lugar de residência da família. / M.G.